

Secretaria de  
Estado de  
Meio Ambiente e  
Desenvolvimento  
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
PARQUE ESTADUAL SERRA DE JARAGUÁ

## RELATÓRIO Nº 14 / 2021 PESJ- 15729

**Assunto:** Encaminha relatório de vistoria técnica in loco a respeito da comprovação das informações apresentadas no processo SEI nº 202100017004512 com vistas a criação de RPPN no município de Estrela do Norte - GO

### 1. INTRODUÇÃO

Conforme a recomendação constante no PARECER GEUC- 18333 Nº 11/2021, realizamos no dia 08/06/2021 vistoria técnica in loco para comprovação das informações fornecidas neste. Com o intuito de criação de unidade de conservação na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural – **RPPN**, localizada no município de **Estrela do Norte**, denominada **RPPN Serra da Onça**, com área de 31,7830 ha, em propriedade pertencente a Andorinha Administração de Bens Próprios Ltda.

### 2. ATIVIDADES

Percorremos o perímetro do da área em questão nos locais onde foi possível o acesso, a localidade é circundada plantação de eucalipto e pastagens, o polígono apresentado para a criação da referida RPPN se encontra Predominantemente Preservado em sua cobertura vegetal e os vértices do polígono apresentado corresponde a realidade observada in loco e sua área esta cem por cento no interior da Reserva Legal da propriedade.

Constituída por mata seca em sua totalidade, não observamos curso hídrico em seu interior. Observamos ainda que a área destinada a criação da RPPN é circundada por aceiro e cerca.

O local proposto para a criação da **RPPN Beira da Mata**, ao nosso ver, possui relevância e significância ambiental.

Dito isso, **somos favoráveis ao pleito do requerente para a criação da referida RPPN.**

Estes foram nossos apontamentos e conclusão sem o desmerecimento de opiniões em contrário.

PESJ/GEUPUC – SEMAD, o presente relatório foi consolidado no dia 08 de Junho de 2021.

Rodrigo Arantes

Analista Ambiental

José Divino Jr.

Analista Ambiental

### **ANEXO III FORMULÁRIO DE VISTORIA DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN**

#### **1. Caracterização da Proposta**

**1.1. Nome da RPPN proposta:** RPPN Serra da Onça

**1.2. N° do processo:** 202100017004512

**1.3. Nome do imóvel:** Fazenda Andorinha I

**1.4. Endereço do imóvel:** Zona rural de Estrela do Norte - Sede Adm. Av. Duquesa de Goiás 716 con. 1B Real Parque São Paulo /SP CEP 05686002

**1.5. Município:** Estrela do Norte - GO

**1.6. Estado:** Goiás

**1.7. Tel. do imóvel:** 011 55191959

**1.8. CEP:** 056686002

#### **2. Caracterização do Proprietário ou Representante Legal (Empresa) para contato**

**2.1. Nome do proprietário:** George Allan Lowy Jr.

**2.2. CPF:** 065843698-89

**2.3. RG:** 13998561 ssp/sp

**2.4. Endereço:** Av. São Paulo Antigo, 101 apto 101

**2.5. Cidade:** São Paulo

**2.6. Estado:** São Paulo

**2.7. CEP:**

**2.8. Tel. 1:** 011 55191959

**2.9. Tel. 2:**

**2.10. e-mail:** fazenda@valiparticipacoes.com

### **3. Descrição da Reserva Proposta**

**3.1. Área do imóvel (ha):** 1.873,8226 ha

**3.2. Área da Reserva (ha):** 292.08 ha

#### **3.3. Confrontantes do imóvel:**

**Norte:** Fazenda Santa Tereza

**Sul:** Fazenda Pau a Pique e Faz. Capim de Raiz

**Leste:** Fazenda Pau a Pique e Faz. Monte Alegre

**Oeste:** Fazenda Monte Alegre e Faz. Pau a Pique

**3.4. Os limites da Reserva estão corretamente georreferenciados? Sim (X) Não ( )**

**Obs:**

**3.5. A área da Reserva incide sobre Unidades de Conservação? Sim ( ) Não (X) Próximo ( ) Qual? Distância aproximada**

**3.6. Existe proposta em andamento ou estudos para criação de Unidades de Conservação públicas que coincidem com a área da reserva em análise? Sim ( ) Não (X) Próxima**

**Qual?**

**3.7. A reserva incide em alguma área prioritária para conservação? Sim ( ) Não (X) Próximo**

**( ) Qual?**

**3.8. Existe algum empreendimento ou obra pública planejada ou em execução que tem interface com a reserva proposta? Sim ( ) Não (X)**

**Qual?**

**3.9. A reserva está inserida nas Áreas de Proteção Permanente (APP) e Reserva Legal da propriedade?**

**Sim (X) Não ( )**

**Qual a percentagem?** Cem por cento (100%) no interior da reserva Legal (RL)

### **4. Características Ambientais da Reserva**

**4.1. Bioma:** Cerrado

**4.2. Vegetação predominante:** Mata Seca

**4.3. Outras (s) tipologia vegetal presente na área:****4.4. Existem aspectos de relevante beleza cênica: Sim ( ) Não (X)****Quais?****4.5. Existem recursos hídricos no interior ou no limite da RPPN: Sim ( ) Não (X)****Quais? Pequenos cursos hídricos sem denominação****4.6. Existem aspectos culturais ou históricos relevantes: Sim ( ) Não (X)****Quais?****4.7. Existem aspectos paleontológicos/arqueológicos relevantes: Sim ( ) Não (X)****Quais?****4.8. Existem registros de fauna? Sim ( ) Não (X)****Quais?****4.9. Existem animais ameaçados, raros, endêmicos ou migratórios, presença de ninhais ou áreas de reprodução. Sim ( ) Não (X) Quais?****4.10. Existem estudos sobre a fauna da região? Sim ( ) Não (X)****Quais?****4.11. Existem registros/estudos sobre a flora? Sim ( ) Não (X)****Quais?****4.12. Existe flora ameaçada, rara, endêmica da região? Sim ( ) Não (X) Qual?****4.13. A RPPN possui algum tipo de habitat especial?****( ) lago ou lagoa natural ( ) cavernas, colinas ( ) afloramentos rochosos ( ) riachos ( ) áreas pantanosas ( ) veredas ou buritizais ( ) capões de mata ( ) outros****Quais? Não possui os atributos acima relacionados.****4.14. Existem sinais de degradação ambiental na RPPN?****( ) pisoteio por gado ( ) corte seletivo de árvores ( ) fogo ( ) clareiras artificiais ( ) estradas ( ) plantas e animais invasores ( ) caça/captura de animais ( ) desmatamento ( ) erosão ( ) mineração ( ) assoreamento de cursos d'água (X) outros.****Quais? Não foram observados danos decorrentes de antropização.****4.15. Já foi realizada alguma pesquisa na RPPN proposta? Sim ( ) Não (X)****Qual?****5. Características Sociais da Reserva /Imóvel****5.1 Quais as atividades desenvolvidas no imóvel (incluindo atividades econômicas ou sustentáveis)?**

A Fazenda Andorinha I se dedica prioritariamente à agricultura e criação de gado, na ocasião desta vistoria encontramos plantação de eucalipto e pastagens com quantidade considerável de gado.

**5.2. Existem atividades poluidoras? Sim ( ) Não (X)****Quais?****5.3. Existem pressões antrópicas na RPPN? Sim (X) Não ( )****Quais?** Plantio de eucalipto e gado no entorno imediato.**5.4. Existem moradores na área da RPPN Sim ( ) Não (X)****Quais?****5.5. Existem moradores no imóvel? Sim (X) Não ( )****Quais?** Caseiro e família e funcionários**5.6. Existe algum projeto sendo desenvolvido na RPPN? Sim ( ) Não (X)****Qual?****5.7. Existe algum projeto sendo desenvolvido no imóvel? Sim ( ) Não (X)****Qual?****5.8. Existe alguma participação/apoio de associações, ONG's, Governo? Sim ( ) Não (X)****Qual?****5.9. Existe alguma infraestrutura na RPPN? Sim ( ) Não (X)****Qual?****5.10. Existe alguma infraestrutura no imóvel? Sim (X) Não ( )****Qual?** pequeno arruamento onde se encontram sede adm. casas de funcionários e casa grande.**6. Conclusão da Vistoria****É favorável a criação da RPPN? Sim (X) Não ( )****Porque?** O local proposto para a criação da **RPPN Serra da Onça**, ao nosso ver, possui relevância e significância ambiental. A área está Predominantemente Preservada.

Vistoria realizada em 08 de Junho de 2021.

Eu, **Rodrigo Arantes Melo**, analista responsável pela vistoria, responsabilizo-me pela veracidade das informações descritas.

GOIANIA, 14 de junho de 2021.

GOIANIA, 18 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES MELO, Analista Ambiental**, em 18/06/2021, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DIVINO DE SOUZA JUNIOR, Gestor (a) de Recursos Naturais**, em 18/06/2021, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000021413836** e o código CRC **1D7E0105**.

PARQUE ESTADUAL SERRA DE JARAGUÁ  
AVENIDA 11ª 1272 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - CEP 74605-060 - GOIANIA -  
GO - S/C (62)3265-1340



Referência: Processo nº 202100017004512



SEI 000021413836

Criado por RODRIGO ARANTES MELO, versão 2 por RODRIGO ARANTES MELO em 18/06/2021 11:35:32.